

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 20/04/2023

Hora: 16:53

Portaria Prev nº 36/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 10/2023, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora **JESABEL DA LUZ DIAS HENZ**, matrícula 3425, cargo de Psicólogo, padrão 17, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.163,77 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 4.229,93 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (9x) R\$ 3.806,94 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 126,90 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106 a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 20/04/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.